



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**OFÍCIO Nº 1/2022/SEINF/DEIT/DITRAIN**

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2022.

Ao Senhor  
**SIVALDO SOUZA SILVA**  
**REITOR DO IFRR em exercício**

**Assunto: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 01/2022 - GAB/IRFF**

Senhora Procuradora,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria por meio do Ofício em epigrafe, informamos que a empresa N J TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.567.080/0001-22, explora nas seguintes localidades conforme abaixo:

1. Caracará
2. Novo Paraíso
3. Rorainópolis

Informamos ainda que, a empresa ASATUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.693.576/0001-32 explora nas seguintes localidades conforme abaixo:

1. São Luiz do Anauá
2. São João da Baliza
3. Caroebe

Atenciosamente,

**MAKSON WESLLES SANTOS DIAS**  
Administrador da Rodoviária Internacional de Boa Vista-RR



Documento assinado eletronicamente por **Makson Weslles Santos Dias**, Chefe da Divisão de Transportes Intermunicipais e Fiscalização, em 13/01/2022, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3853831** e o código CRC **C47AA82C**.